



"Na rua...
...à trela
e com saco."

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO



Alcácer
do Sal
MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Alcácer do Sal pretende consciencializar os donos de animais de estimação para a adoção de um comportamento cívico, benéfico para a saúde pública, tão importante neste contexto de pandemia pela COVID-19, assim como informar sobre a obrigatoriedade e responsabilidade dos mesmo na remoção dos dejetos caninos da via pública. A remoção dos dejetos produzidos pelos animais de estimação é uma ação absolutamente necessária, uma vez que, os dejetos caninos não estão apenas associados à limpeza, mas também à saúde pública, sendo responsáveis pela propagação de doenças graves, algumas das quais transmissíveis ao Homem.

Os detentores ou acompanhantes de animais são obrigados a recolher os dejetos produzidos por estes, exceto os dos cães-guia quando acompanhados de invisuais. Para o efeito, deve ser utilizado um saco de plástico ou qualquer outro meio para a recolha das fezes. Depois de devidamente acondicionados, os sacos de plástico devem ser fechados para evitar qualquer insalubridade e depositados em papeleiras para dejetos caninos ou nos contentores de deposição indiferenciada existentes na via pública.



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

Para ser um dono responsável:

- Tenha sempre consigo um saco de plástico para apanhar os dejetos caninos e proceda à sua colocação num contentor próximo ou no equipamento apropriado existente em alguns locais do concelho;
- Respeite o direito dos outros munícipes de terem um concelho limpo e saudável, não sujando as ruas, passeios e jardins;
- Mantenha boas relações de vizinhança, limpando e removendo sempre os dejetos dos seus cães.



Sabia que:

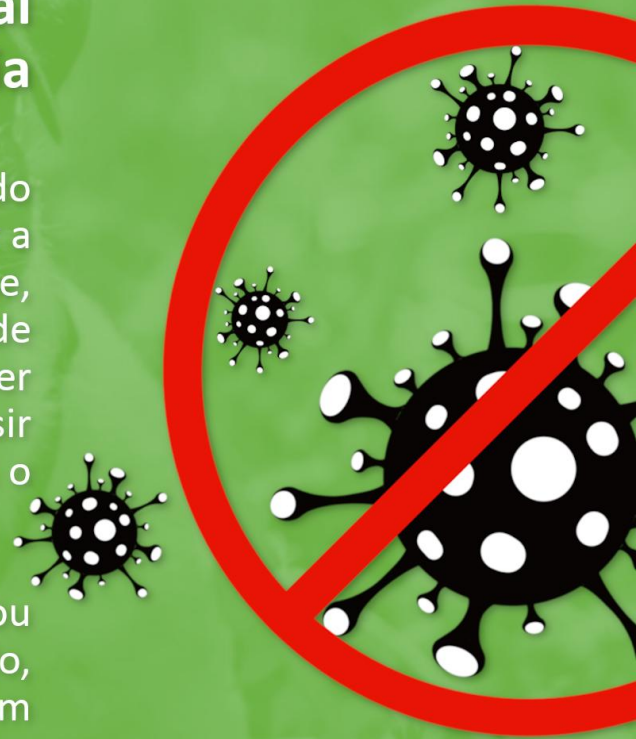
De acordo com o Regulamento sobre condições de alojamento, manutenção e circulação na via pública de animais de companhia, os detentores ou acompanhantes de animais devem proceder à limpeza e remoção imediata dos dejetos produzidos por estes animais nas vias e outros espaços públicos.

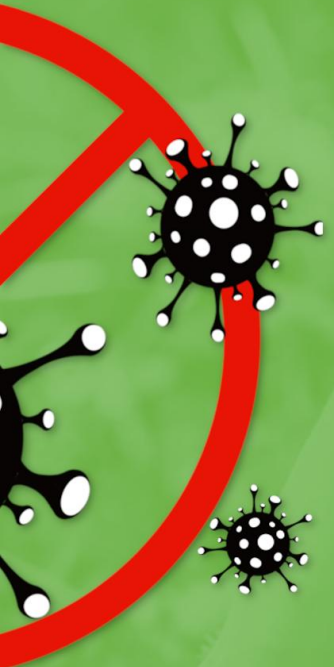
O desrespeito da lei é punível com coima que poderá ser, no mínimo, de 25 Euros.

Cuidados a ter com o seu animal de estimação durante a pandemia COVID-19:

Ter um animal de companhia não é considerado um fator de risco da COVID-19. Pode continuar a levar os animais à rua, em passeio, desde que, nesse percurso, cumpra os cuidados gerais de prevenção amplamente divulgados: manter distância de 2 metros das outras pessoas; tossir ou espirrar para um lenço descartável ou para o cotovelo, não tocar na cara, boca ou olhos.

Passeie o seu animal duas vezes por dia ou mantenha o ritmo a que ele está habituado, sempre com o seu animal à trela e sem esquecer de apanhar e limpar a via pública dos dejetos do animal. Evite contactos com outras pessoas e animais durante os passeios; Após cada ida à rua, limpe as patas do animal, assim que chegar a casa. Para isso, use um pano ou toalhetas humedecidas com gel desinfetante ou lave-lhe as patas com sabão azul e branco. Não use álcool ou lixívia. No final, lave e desinfete sempre as suas mãos.





Todas as regras de higiene devem ser respeitadas com o animal e é importante também ter os cuidados alimentares com o mesmo, manter a desparasitação interna e externa em dia, por forma a evitar situações de doença que obriguem à necessidade de sair de casa e ter de ir ao Médico Veterinário. Se houver necessidade de ir, deve estabelecer contacto telefónico com o mesmo para verificar a real necessidade de deslocação ao Centro de Atendimento Médico Veterinário.

Não abandone o seu animal!

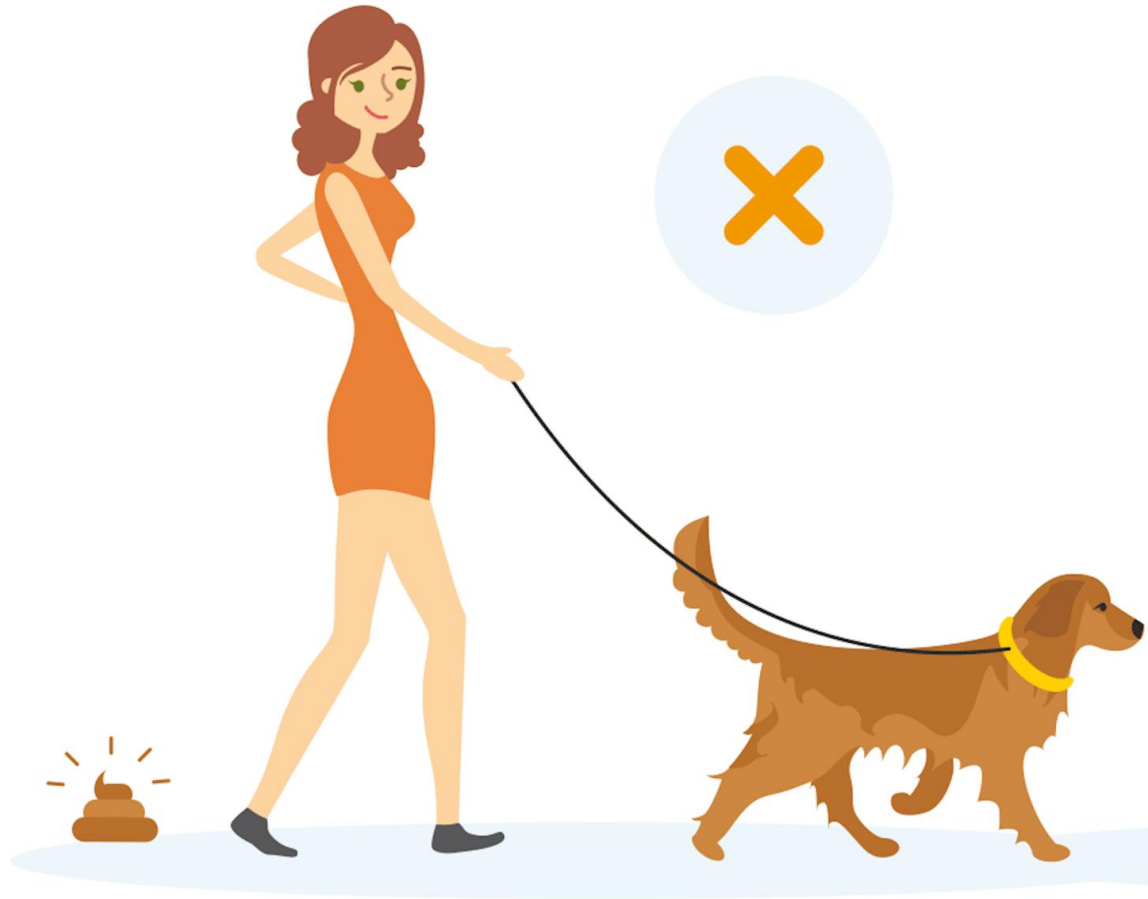
De acordo com a Direção Geral de Saúde (DGS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), **não há evidência de que os animais domésticos, como cães e gatos, sejam infetados**, pelo que não podem transmitir a COVID-19 aos seus donos.

Não os abandone!



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

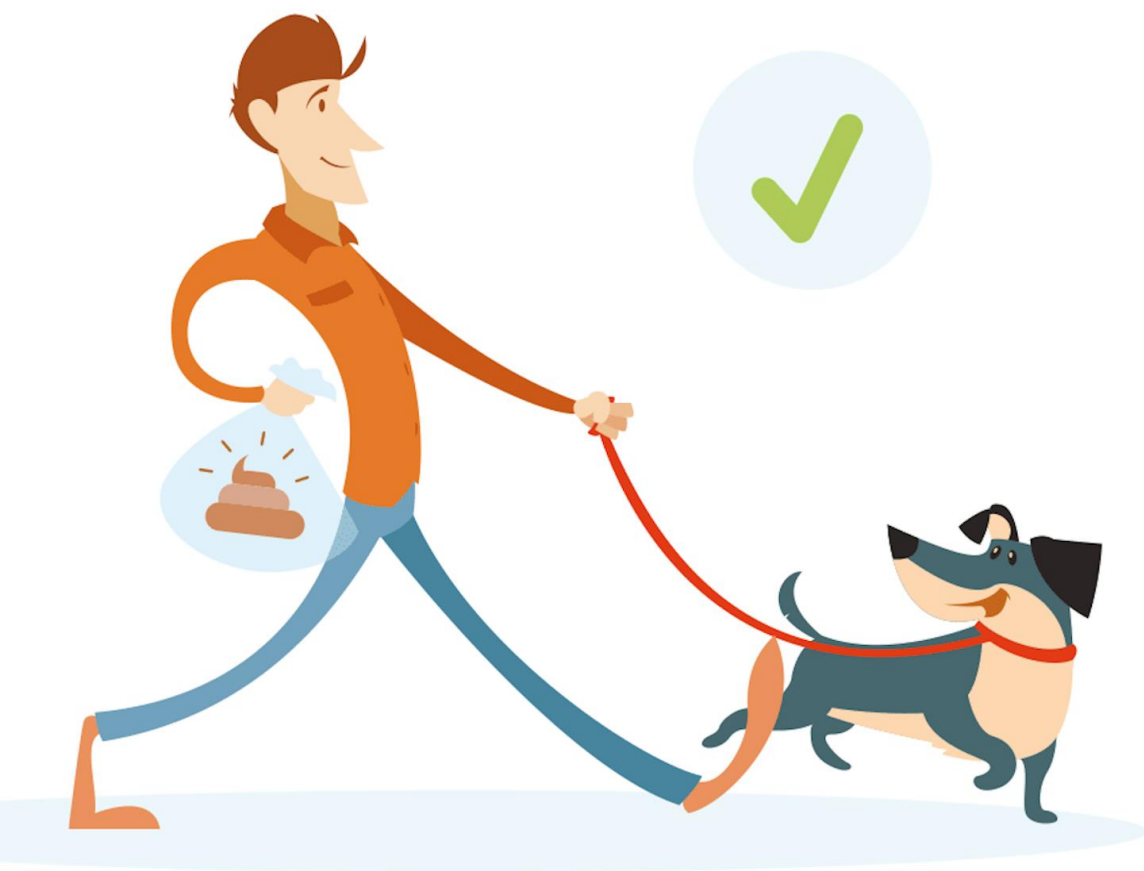
A saúde pública dep



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

Cocó de cão não

Depende de todos nós!



o lixo não fica no chão.



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO



**COVID-19
MEDIDAS DE PREVENÇÃO
#fiqueemcasa**